

OIAPOQUE-AMAPÁ

26 DE SETEMBRO DE 2019-QUINT FEIRA

CIRCULAÇÃO: 26/09/2019 às 11:50:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1263



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

LEI Nº598/2019-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEI



LEI N° 598/2019- GAB/PMO

Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**, no uso de suas atribuições, à luz do que consagra os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A nomeação para cargos comissionados existentes no organograma dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal fica vinculada às disposições contidas na Lei Complementar n.º 135 de 04 de junho de 2010 – Lei da Ficha Limpa.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 26 de setembro de 2019.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque